



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (COMJUVE) BIÊNIO 2026/2028

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h00, no Casa do Hip-hop, localizado Rua David Boscariol, 92 - 112 – VI. Magini, Mauá/SP, com a finalidade de proceder à eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE) – Biênio 2026/2028, nos termos da Lei Municipal nº 4.683, de 16 de Agosto de 2011, realizou-se a Assembleia Geral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, convocada por meio do Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município.

A Assembleia foi instalada pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução S.R.I nº 02, de 26 de maio de 2026, composta pelos seguintes membros:

- **JONATHAN TEIXEIRA COSTA (JOHNNY TEI) - Presidente**
- **CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS**
- **LEONARDO DE SOUZA MIOLI**
- **MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA**
- **THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO**

A Mesa dos Trabalhos foi composta pela Comissão Eleitoral e pela Assessora da Secretaria de Relações Institucionais **VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA**, que procedeu à abertura oficial da Assembleia, dando boas-vindas aos presentes e esclarecendo os objetivos do pleito.

1. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos participantes ocorreu no período das 09h00 às 11h00 mediante assinatura em lista de presença específica por segmento, com entrega de crachás de identificação, conforme previsto no Regimento da Assembleia.

Foram credenciados:

- 05 representantes de Entidades;
- 03 representantes de Grupos/Movimentos;
- 09 candidatos(as) habilitados(as) de Entidades;
- 10 candidatos(as) habilitados(as) de Grupos/Movimentos;
- 48 demais participantes/observadores.

2. DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Das 11h02 às 11h55 foi realizada a leitura do Regimento da Assembleia Geral de Eleição. Colocado em apreciação da plenária, o Regimento foi aprovado em votação por contraste visual, com as seguintes ressalvas: A supressão do 1º parágrafo, proposta de **Jonathan Teixeira**, a alteração dos termos no 4º parágrafo, proposto pelo **Yago D'Esquivel**; ambos no Artigo 2º, Capítulo II, assim como a correção do texto de “nove” para “treze”. No primeiro, foi observada duplicidade com o artigo subsequente; no quarto, estava previsto o critério de desempate entre candidatos com base em idade, priorizando o candidato mais longo; ao que o candidato apresentou como proposta, o critério de uma nova votação geral para desempate, em contraproposta; a representante Luanne Isabelly propôs o critério de uma nova votação entre os candidatos empatados para desempate; outra contraproposta foi o manutenção do texto na íntegra, proposto pelo candidato Willian Polaria; a última contraproposta apresentada por Jonathan Teixeira foi o sorteio entre os candidatos. A proposta de Luanne foi acatada pela maioria da assembleia e redigida na minuta de regimento. Também houve a alteração no horário previsto para a finalização do credenciamento, anteriormente, de “09h até 10h30” para “término e aprovação deste regimento pela plenária”. A plenária decidiu que por questões de atrasos, o cronograma previsto em regimento interno da assembleia de eleição seria disposto dos



horários aos quais as respectivas atividades aconteceram em ordem cronológica. Houve também uma segunda votação de desempate entre os candidatos empatados Winnie Barros e VEJOTA às 14h15.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Às 12h00 iniciou-se a chamada nominal dos candidatos habilitados, por segmento, em ordem cronológica de inscrição de suas candidaturas.

Cada candidato(a) teve o prazo de até 03 (três) minutos para apresentação de sua candidatura, propostas e objetivos, conforme previsto no Regimento.

Segmento Entidades:

- Medusa
- DRICK
- Gustavo
- Leonardo da Silva Costa
- Juliano de Lima Silva
- COYOTE
- Dandara Ohana

Segmento Grupos/Movimentos:

- Yago D'Esquivel
- Julia Mendes
- Michel Bl4ck
- CHRIIS
- Melo
- Davi Arthur Rodrigues Santos
- Henry Pantaleão

4. DA VOTAÇÃO

Encerradas as apresentações, a Comissão Eleitoral declarou iniciada a votação às 13h42. A urna foi apresentada à plenária, devidamente lacrada, iniciando-se o processo de votação secreta, com entrega de cédulas específicas por segmento. Cada eleitor(a) habilitado(a) exerceu seu direito de voto conforme o disposto no Capítulo VI do Regimento, respeitando o número máximo de votos permitidos por segmento. A votação foi encerrada às 14h23. Embora definido em assembleia, após o término da apuração, as candidatas empatadas – Emily Gabrielli e Nathália Tardelli – decidiram entre si as posições nas cadeiras de suplência, acordando em 2ª e 3ª colocadas, respectivamente e os candidatos O CRUZ e Willian Polaria também decidiram entre si ocupar o 4º e 5º lugar em ordem. Os candidatos empatados em caráter de representação titular, Winnie Barros e VEJOTA, disputaram por votação as posições que garantiram 1º e 2º lugares, respectivamente.



5. DA APURAÇÃO

Às iniciou-se a apuração pública dos votos, coordenada pela Comissão Eleitoral, com acompanhamento de observação da plenária dos representantes dos segmentos.

Após contagem e conferência, registraram-se os seguintes resultados:

SEGMENTO ENTIDADES

Organização	Candidatura	Votos
Grupo Artemis de Teatro	Dandara Ohana	11
Associação de Capoeira Guerreiros da Ilha	Medusa	6
Arena Jack Timtilio	COYOTE	8
Arena Jack Timtilio	Drick	8
Juventude do Partido dos Trabalhadores	Gustavo	8
Juventude do PSOL de Mauá	Juliano de Lima Silva	8
Juventude do PSOL de Mauá	Leonardo da Silva Costa	8
Juventude do Partido dos Trabalhadores	Nathália Tardelli	7
Grupo Artemis de Teatro	Emily Gabrielli	7

SEGMENTO GRUPOS E/OU MOVIMENTOS

Organização	Candidatura	Votos
Coletivo Linguagem Periférica	CHRIIS	12
SLAM ABC	Henri Pantaleão	10
UMES Mauá	Melo	9
UMES Mauá	Davi Arthur Rodrigues Santos	8
Arte de Rua na Minha Escola	Michel Bl4ack	8
SLAM ABC	Julia Mendes	7
Coletivo Linguagem Periférica	Yago D'Esquivel	6
Coletivo Aquilombar	Winnie Barros Braga	4
Batalha das Pistas	VEJOTA	4
Grupo de Jovens da SUD (CJAS)	Raul Bittencourt	2
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	O CRUZ	1
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	Willian Polaria (Monarca)	1

Foram registradas 12 (doze) cédulas válidas dos segmentos de Grupos/Movimentos.

Foram registradas 14 (quatorze) cédulas válidas dos segmentos de Entidades e nenhuma cédula anulada.



6. DOS ELEITOS

Nos termos do Edital e Regimento, foram declarados eleitos como TITULARES:

Segmento **Entidades:**

- Dandara Ohana
- COYOTE
- Gustavo
- Juliano de Lima Silva
- Leonardo da Silva Costa
- DRICK

Segmento **Grupos/Movimentos:**

- CHRIIS
- Henri Pantaleão
- Melo
- Davi Arthur Rodrigues Santos
- Michel Bl4ck
- Julia Mendes
- Yago D'Esquivel

Foram declarados eleitos como SUPLENTEs, na seguinte ordem por segmento:

Segmento **Entidades:**

- Nathália Tardelli
- Emily Gabrieli
- Medusa

Segmento **Grupos/Movimentos:**

- Winnie Barros Braga
- VEJOTA
- Raul Bittencourt
- O Cruz
- Willian Polaria



7. DA PROCLAMAÇÃO E ENCERRAMENTO

A Comissão Eleitoral proclamou oficialmente os eleitos para o mandato 2026/2028 do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE.

Ficou registrado que o mandato terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo exercido sem remuneração, conforme legislação vigente.

A posse foi pré estipulada para sua realização no 12 de agosto de 2026, às 17h00 no Gabinete do Prefeito e qualquer alteração poderá ser comunicada publicamente através do Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, pelo Secretário de Relações Institucionais e demais presentes.

Regimento Aprovado da Assembleia de Eleição anexo

Lista de presença anexa

Mauá, 08 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

JONATHAN TEIXEIRA COSTA (JOHNNY TEI) - Presidente

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS

LEONARDO DE SOUZA MIOLI

MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA

THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO



MINUTA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2026-2028.

CAPÍTULO I – Da Assembleia Geral

Art.1º – A Secretaria Municipal de Relações Institucionais e o Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE de /Mauá, nos termos do disposto no Edital do Processo de Eleição 003/2026, publicado no Diário Oficial de Mauá de 12/06/2026; realizam Assembleia Geral com o objetivo de eleger os representantes da sociedade civil que integrarão o COMJUVE/Mauá (Biênio 2026/2028), em 08 de agosto de 2026, às 09h00 na Casa do Hip-Hop, localizada R. David Boscariol, 92-112 - Jardim Rosina, Mauá – SP.

CAPÍTULO II – Do Pleito Eleitoral

Art.2º – Serão eleitos neste pleito treze (13) representantes titulares da sociedade civil e seus suplentes, com mandato de dois (02) anos, sendo:

I) COMO TITULARES:

§ 1º – Os candidatos/as mais votados no segmento de representação de Entidades habilitadas, são aquelas existentes de fato e que possuem constituição jurídica, e os candidatos/as de Grupos/Movimentos habilitados, existentes de fato e que ainda não regularizaram sua constituição jurídica; ambos que atuem coletiva e publicamente promoção, integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do Município de Mauá.

§ 2º – Na ausência de candidato/a(s), ou de número insuficiente de candidato/as em um dos segmentos, a(s) vaga(s) poderá(ão) ser preenchida(s) pelo(s) candidato(s) de outro segmento, na sequência dos mais votados.

§ 3º – Na hipótese de empate será realizada nova votação entre os candidatos empatados.

II) COMO SUPLENTE: os candidatos mais votados, após os titulares, de cada segmento de representação, respeitando o § 3º e 4º do Inciso I deste artigo.

CAPÍTULO III – Dos Participantes

Art.3º – São participantes da Assembleia:

- I. Os **Candidatos** devidamente habilitados em seu respectivo segmento, **com direito a voz, voto e ser votado**;
- II. Os **Eleitores** (representantes de Entidades, Grupos e Movimentos) devidamente habilitados em seu respectivo segmento, **com direito voto**;
- III. As **Autoridades** convidadas **com direito a voz**.



CAPÍTULO IV – Do Credenciamento

Art.4º – Os participantes da Assembleia serão credenciados no início dos trabalhos, por lista de presença seguida da abertura da mesa dos trabalhos, visando o credenciamento dos eleitores e candidatos deste Pleito eleitoral.

Art.5º – O credenciamento ocorrerá no período das 9h00 até o término e aprovação deste regimento pela plenária, com a entrega de crachás que serão utilizados para identificação dos participantes.

Parágrafo único: Candidatos/Eleitores e Eleitores Habilitados para Assembleia Geral de Eleição terão suas credenciais separadas por segmento de representação.

Art.6º – A Comissão Eleitoral anunciará o prazo de fim do credenciamento com a aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V – Da Organização

Art.7º – A Assembleia será aberta pelo representante da Secretaria de Relações Institucionais. O Presidente da Comissão Eleitoral comporá a mesa e ficará responsável por conduzir todo o processo eleitoral.

Art.8º – A Mesa dos trabalhos da Assembleia será composta por:

- I. Comissão Eleitoral;
- II. Secretaria de Relações Institucionais.

Art.9º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Instalar a Assembleia de Eleição e dirigir os trabalhos;
- II. Designar responsável para a elaboração da Ata da Assembleia;
- III. Fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;
- IV. Efetuar a chamada dos eleitores e candidatos habilitados;
- V. Organizar a fala dos Candidatos/as sobre suas candidaturas por segmento;
- VI. Proceder à votação, conforme Regimento Interno aprovado;
- VII. Apresentar e instalar as urnas para recepção de votos com a presença da Comissão Eleitoral e representantes do COMJUVE;
- VIII. Coordenar o processo de apuração;
- IX. Apresentar à plenária o resultado da apuração dos votos e aclamação dos eleitos;
- X. Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

CAPÍTULO VI – Da Programação

Art.10º – A programação do dia da Assembleia Geral de Eleição será a seguinte:



HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
9h00 até o fim da leitura da minuta do regimento eleitoral	CREDENCIAMENTO
11h02	ABERTURA E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA (Composição mesa – autoridades e Comissão Eleitoral) e (Composição da mesa dos trabalhos)
11h55	LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL
12h00	CHAMADA NOMINAL DOS PARTICIPANTES HABILITADOS POR SEGMENTO, FALA E APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO.
12h20	INSCRIÇÕES PARA FALA DAS PESSOAS INTERESSADAS NA DEFESA DAS CANDIDATURAS, NO LIMITE DE UM POR CANDIDATO;
13h42	INÍCIO DA VOTAÇÃO.
14h00	APURAÇÃO
14h30	LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO COM A PROCLAMAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS ELEITOS E O CONVITE PARA A POSSE. A posse irá realizar-se em Cerimônia com a presença do Colegiado, a ser convocada via Diário Oficial.

CAPÍTULO VII – Da Votação e Apuração

Art.11º – A votação de cada segmento terá início após a chamada nominal dos Candidatos, em ordem alfabética, será secreta e o processo de votação ocorrerá sob a coordenação da Mesa dos Trabalhos, a qual entregará a cédula eleitoral específica do respectivo segmento, mediante a assinatura do eleitor(a) e do candidato(a)-eleitor(a) na lista de presença para comprovação do voto, direcionando-os à mesa receptora dos votos e urna.

Art.12º – Antes de iniciar a votação haverá o prazo de até três minutos para que cada candidato se apresente, bem como suas propostas e seus objetivos.

§ 1º – As falas versarão exclusivamente sobre o interesse em ser Conselheiro, sob pena de cassação da palavra.

§ 2º – Encerradas as falas, a Comissão declarará finda a apresentação e iniciará a votação realizando a lacração da urna.

Art. 13º – A eleição dos membros titulares e suplentes ocorrerá entre os representantes e candidatos habilitados dos respectivos segmentos, sendo considerados eleitos como titulares os candidatos que receberem o maior número de votos, e suplentes aqueles candidatos mais votados na sequência das titulares.



Parágrafo único: O representante legal da Entidade habilitado, bem como o representante do Grupo/Movimento terão **direito a voto**, sendo que os seus candidatos habilitados, poderão **votar e serem votados**.

Art. 14º – Numa única cédula eleitoral, cada Eleitor/a e Candidato(a)-Eleitor(a) habilitado(a) terá direito a votar no número de candidatos correspondentes à representação do respectivo segmento Entidade e/ou grupos e movimentos, sendo:

I. **Até sete** (07) votos para candidato/as representantes do segmento que tiver o **MAIOR** número de candidaturas habilitadas;

II. **Até seis** (06) votos para candidato/as representantes do segmento que tiver um número **MENOR** de candidaturas habilitadas.

§ 1º No caso de **EMPATE** de candidaturas habilitadas nos dois segmentos de representação (Entidades/Grupos e Movimentos), será definido em sorteio na Assembleia Eleitoral qual segmento que terá o maior número de vagas no Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE.

§ 2º No caso de candidaturas habilitadas em um **ÚNICO** segmento, nos dois segmentos de representação (Entidades/Grupos e Movimentos), as vagas Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE serão preenchidas por esse segmento.

§ 3º Serão anuladas as cédulas que tiverem número maior de votos assinalados para o respectivo segmento, conforme estipulado nos incisos I e II deste Artigo;

§ 4º Uma vez confirmado o voto em determinado candidato/s, o/a eleitor/a não poderá repetir o voto;

§ 5º Os votos destinados a candidato/as que não estiverem presentes, serão computados.

§ 6º Em caso de empate o critério de desempate para definição da classificação final será a maior idade.

§ 7º Não será eleito/a candidato/a sem voto.

§ 8º Na ausência de candidatura(s) habilitada(s), para preencher as vagas de um dos segmentos, a(s) mesma(s) poderá(ão) ser preenchida(s) pelo/a(s) candidato/a(s) de outro segmento, na sequência dos mais votados.

Art.15º – Finda a votação, a Comissão informará o número de votos total e o número de votos que cada candidato recebeu, após o que aclamará os resultados.

Art.16º – Da Assembleia eleitoral será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, candidatos, representantes das Organizações da Sociedade Civil e demais presentes, bem como publicada na imprensa local.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

I. 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais, a quem caberá a presidência deste Conselho ao representante da Divisão de Políticas de Juventude quando do mandato do poder público conforme critério da alternância;

II. 01 (um) representante da Secretaria de Governo;



- III. 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- V. 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- VI. 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo;
- VII. 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- VIII. 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
- IX. 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º – Todos os integrantes do COMJUVE serão nomeados pelo Prefeito de acordo com a Lei Municipal 4.683 de 16 de agosto de 2011 e alterada pela Lei nº 6.433 de 31 de março de 2026, para compor o Conselho Municipal de Juventude para o **Biênio 2026/2028**, que reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, conforme condições fixadas na regulamentação da presente lei.

§ 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Juventude será de 02 (dois) anos, permitido recondução, sendo exercido sem qualquer remuneração a qualquer título e considerado serviço de grande relevância.

Art. 18º – Os casos omissos surgirem após a dissolução da plenária serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mauá, 08 de Agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

JONATHAN TEIXEIRA COSTA (JOHNNY TEI) - Presidente

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS

LEONARDO DE SOUZA MIOLI

MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA

THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO



ELEIÇÃO CONSELHO DA JUVENTUDE MAUÁ

ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS

Eleição COMJUVE - Gestão 2026-2028



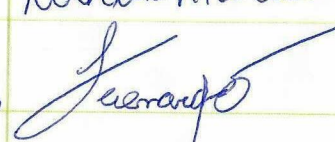
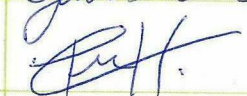
LISTA DE PRESENÇA

Representantes de Entidades, Grupos e Movimentos:

Nº	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE/OUTORGADO SUBSTITUTO	SEGMENTO	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
	Juventude do Partido dos Trabalhadores Mauá	Samuel Victor Gonçalves Duarte	ENTIDADE	11 932671141	
	Juventude do PSOL Mauá	Raquel Magri da Silva	ENTIDADE	11 981324229	
	Arena Jack Timtilio	Guilherme Henrique Sobral Santana	ENTIDADE	11 982776757	
	Grupo Artemis de Teatro	Reomar Amaro de Oliveira Junior	ENTIDADE	11 953803562	
	Associação de Capoeira Guerreiros da Ilha	Marcos Antônio Lisboa Machado	ENTIDADE	11 9604501	
	Coletivo Linguagem Periférica	Luana Martins Silva	GRUPO/MOVIMENTO	11 97760-4264	
	Arte de Rua na Minha Escola	Luanne Isabelly Santana Santos	GRUPO/MOVIMENTO	11 963498382	
	Grupo de Jovens da Sud (CJAS)	Verena Vesari	GRUPO/MOVIMENTO		
	Grêmio Estudantil (Unidos pelo Futuro)	Luís Felipe Souza dos Santos	GRUPO/MOVIMENTO		
	Batalha das Pistas	João Victor dos Santos de Faria	GRUPO/MOVIMENTO		
	MPRN - Movimento pela Restauração da Ordem Nacional	Andressa Carolina Amâncio Lima	GRUPO/MOVIMENTO		
	União Municipal dos Estudantes de Mauá - UMES MAUÁ	Isabella Sarah Rufino da Cunha	GRUPO/MOVIMENTO	11 9889660-311	
	SLAM ABC	Mileny Vitória	GRUPO/MOVIMENTO		
	Coletivo Aquilombar	Lucas Barros Ferreira	GRUPO/MOVIMENTO		

PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA!

ELEIÇÃO**CONSELHO DA****JUVENTUDE****MAUÁ****Eleição COMJUV - Gestão 2026-2028****CANDIDATOS(AS) de Entidades:****ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS**

ORGANIZAÇÃO	CANDIDATURA	E-MAIL / TELEFONE	ASSINATURA
Associação de Capoeira Guerreiros da Ilha	Medusa	OK	
Arena Jack Timtilio	DRICK	Wendrick Alencar	
Juventude do Partido dos Trabalhadores de Mauá	Gustavo	OK	
Juventude do Partido Dos Trabalhadores de Mauá	Nathália Tardelli	tardelli34@gmail.com / 11958224923	Nathalia RTardelli
Juventude do PSOL Mauá	Leonardo da Silva Costa	leomarchese1979@gmail.com	
Juventude do PSOL Mauá	Juliano de Lima Silva	julianoabc@gmail.com	Juliano de Lima Silva
Arena Jack Timtilio	COYOTE	COYOTEBOXE@GMAIL.COM	
Grupo Artemis de Teatro	Dandara Ohana	OK	
Grupo Artemis de Teatro	Emily Gabrieli	OK	

PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA!



ELEIÇÃO

CONSELHO DA JUVENTUDE

MAUÁ

Eleição COMJUVE - Gestão 2026-2028

CANDIDATOS(AS) de Entidades:

ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS

ORGANIZAÇÃO	CANDIDATURA	E-MAIL / TELEFONE	ASSINATURA
Associação de Capoeira Guerreiros da Ilha	Medusa	laiane0612@gmail.com	
Arena Jack Timtílio	DRICK	OK	
Juventude do Partido dos Trabalhadores de Mauá	Gustavo	Correio unificado@gmail.com	Gustavo da Silva.
Juventude do Partido Dos Trabalhadores de Mauá	Nathália Tardelli	OK	
Juventude do PSOL Mauá	Leonardo da Silva Costa	OK	
Juventude do PSOL Mauá	Juliano de Lima Silva	OK	
Arena Jack Timtílio	COYOTE	OK	
Grupo Artemis de Teatro	Dandara Ohana	@p Pequena dandara@gmail	
Grupo Artemis de Teatro	Emily Gabrieli	Emy. Gabriel. 681@gmail.com	

PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA!



GOVERNO MUNICIPAL

Amor por nossa gente



ELEIÇÃO CONSELHO DA JUVENTUDE

MAUÁ

ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS

Eleição COMJUVE - Gestão 2026-2028

CANDIDATOS(AS) de Grupos e Movimentos:

ORGANIZAÇÃO	CANDIDATURA	E-MAIL / TELEFONE	ASSINATURA
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	Willian Polaria (Monarca)	<i>Willian Polaria</i>	<i>Willian Polaria</i>
SLAM ABC	Henri Pantaleão		
Coletivo Aquilombar	Winnie Barros Braga		
UMES MAUÁ	Melo	<i>melocelestunombrsi@gmail.com</i>	<i>Melo do Carmo</i>
Grupo de jovens SUD (CJAS)	Raul Bittencourt		
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	O Cruz	<i>Andrey Cruz</i>	<i>O Cruz</i>
UMES Mauá	Davi Arthur Rodrigues Santos	<i>daviand90013@gmail.com</i>	<i>Davi Arthur R. Santos</i>
Arte de Rua na Minha Escola	Michel Bl4ck	<i>MICHELTELES77@gmail.com</i>	<i>Michel Mendes</i>
SLAM ABC	Julia Mendes	<i>Julia Mendes Chue</i>	<i>Julia Mendes</i>
Batalha das Pistas	VEJOTA		
Coletivo Linguagem Periférica	Chris		
Coletivo Linguagem Periférica	Yago D'Esquivel		

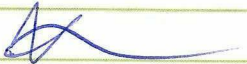
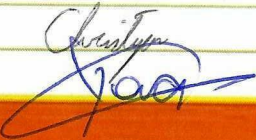
PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA!



ELEIÇÃO
CONSELHO DA
JUVENTUDE **MAUÁ**
ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS

Eleição COMJUVE - Gestão 2026-2028

CANDIDATOS(AS) de Grupos e Movimentos:

ORGANIZAÇÃO	CANDIDATURA	E-MAIL / TELEFONE	ASSINATURA
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	Willian Polaria (Monarca)		
SLAM ABC	Henri Pantaleão	Henri.slam@gmail.com	
Coletivo Aquilombar	Winnie Barros Braga		
UMES MAUÁ	Melo		
Grupo de jovens SUD (CJAS)	Raul Bittencourt	RAUL23393@GMAIL.COM	Raul Bittencourt
Movimento pela Restauração da Ordem Nacional (MPRN)	O Cruz		
UMES Mauá	Davi Arthur Rodrigues Santos		
Arte de Rua na Minha Escola	Michel Black		
SLAM ABC	Julia Mendes		
Batalha das Pistas	VEJOTA		
Coletivo Linguagem Periférica	Chris	CHRISTYAN22022@GMAIL.COM	
Coletivo Linguagem Periférica	Yago D'Esquivel	yagodesquivel@icloud.com	

PARTICIPE! SUA VOZ FAZ A DIFERENÇA!